



ATO NORMATIVO nº 001, de 13 de janeiro de 2016.

Elusa de Fátima Camargo de Oliveira Machado, Diretora Executiva da Fundação das Escolas Unidas do Planalto Catarinense – Fundação UNIPLAC e Cristina Keiko Yamaguchi, Reitora em exercício da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - Estabelecer o seguinte cronograma de funcionamento, válido para os diversos setores da Fundação Uniplac e da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, no período de Carnaval – 2016:

06/02/16 sábado: expediente normal.

08/02/16 segunda-feira: recesso.

09/02/16 terça-feira: recesso.

10/02/16 quarta-feira: retorno às atividades no período vespertino, a partir das 13h.

Art. 2º - Excetuam-se do disposto no art. 1º unicamente os serviços de guarda, vigilância, que manterão expediente normal durante todo o período.

Art. 3º – Esse Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Lages, 13 de janeiro de 2016.

Elusa de Fátima Camargo de Oliveira Machado
Diretora Executiva

Cristina Keiko Yamaguchi
Reitora em Exercício
Portaria nº 121/2015